DECRETO nº 1648, de 02 de janeiro de 2023.

Abre crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro no exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Sr. Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV,artigo 72 da LOM de 04/05/1990, em especial pelo que é estabelecido na Lei Orçamentária do exercício de 2023, com base na Lei nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, I e § 2º.

Considerando que o município possui autorização prévia contida na LOA 2023 para abertura de créditos adicionais suplementares;

Considerando que de acordo com a Lei nº 14.113/2020, o ente pode aplicar até 10% do superávit do FUNDEB de exercício anterior no primeiro quadrimestre do exercício de seguinte;

Considerando a existência de saldo financeiro à conta do FUNDEB apurado em 31/12/2022 e evidenciado no Balanço Patrimonial de 2022 na Fonte de Recursos do FUNDEB, conforme demonstrativo que será publica em anexo a este Decreto.

DECRETA:

Art. 1.° - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento Fiscal de 2023, na fonte de recursos do FUNDEB no valor de R$ 87.745,98 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), para contemplar a dotação classificada na forma deste artigo, conforme a seguir:

Órgão/Unidade	Funcional	Nat. Da Despesa	Ficha	Valor (R$)
Fundo de Educação/Fundeb	12.361.0012.2742.2742	3.1.90.11.00	108	87.745,98
			Total	87.745,98

Art. 2.°- Os recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Suplementar anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial na fonte de Recursos do FUNDEB fonte 1540.

Art. 3.° - Este DECRETO entra em vigor nesta data, devendo ser publicado, como condição indispensável á sua plena eficácia.

Cambuci - RJ, 02 de janeiro de 2023

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito Municipal

- Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Balanço Patrimonial de 31/12/2022 – Fonte de Recursos FUNDEB

- Fonte de Recursos – FUNDEB - 1540

1.... **Ativo Financeiro**	**R$ 121.811,42**	**1...Passivo Financeiro**	**R$ 34.065,44**
1.1..Transf – Fundeb – 2022	R$ 121.811,42	2...Consignações e RP Fonte – 1540	R$ 34.065,44
Ativo Financeiro Total	**R$ 121.811,42**	**Passivo Financeiro Total**	**R$ 34.065,44**
Superávit Verificado	**R$ 87.745,98**		

Legenda Fonte de Recursos:
Fundeb 70% – 1540

Identificação por Fonte de Recursos na composição do Superávit Verificado

Demonstrativo do Saldo por Fonte de Recurso e seus Comprometimentos				
Fonte de Recursos	Saldo em 31/12/2022 (A)	Comprometimento – Retenção Folha - Consignado (B)	Decreto nº 1648/2023 (C)	Superávit após edição do Decreto D= A-B-C
Fundeb 70% –1540	R$ 121.811,42	R$ 34.065,44	R$ 87.745,98	
TOTAL	**R$ 121.811,42**	**R$ 34.065,44**	**R$ 87.745,98**	

Cambuci-RJ, 02 de janeiro de 2023.

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4